



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Pregoeira

Assunto: PREGÃO ELOTRONICO 006/2021-01FME

EU Sr. **ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS**, portador do CPF:396.154.482-49, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeado nos termos do Dec. Municipal **010/2021** GAB-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo n° 006/2021-01FME, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM**, celebrado com as empresas **BM LOCAÇÕES EIRELI ME** valor R\$ 659.780,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais); **E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI EPP** valor R\$ 1.551.500,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais); **H. G. MARINHO EIRELI EPP** valor R\$ 318.080,00 (trezentos e dezoito mil e oitenta reais) **J. B. B. SOUSA CIA LTDA ME** valor R\$ 711.840,00 (setecentos e onze mil, oitocentos e quarenta reais); **MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EPP** valor R\$ 807.920,00 (oitocentos e sete mil, novecentos e vinte reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: **Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de veículos com condutor, destinados ao transporte escolar terrestre e fluvial dos alunos da rede pública Municipal de ensino do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.**

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar contratos, aditivos e despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 31 de Maio de 2021.

ANTÔNIO DEMILTON DOS SANTOS
Controlador Interno
Decr. Munic. 010/2021 SEMAD-PMA